



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 063, de 19 de junho de 2017.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017 e considerando o memorando nº170/2017/DAG/UFC/-INFRA/UFC,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora MARY DE SOUZA NUNES, SIAPE nº 1166528, CPF nº 478.304.173-34, para atuar como Fiscal Titular do contrato nº 83/2015, (Processo nº 1958/2015-33), firmado entre a Universidade Federal do Ceará e a empresa TRANSAGUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta, transporte e destinação de resíduos de construção civil e resíduos de origem vegetal (roço, corte e poda de árvore), nas diversas unidades da Universidade Federal do Ceará em Fortaleza, bem como a retirada mecanizada, a carga, o transporte e a destinação final de aguapés gerados no açude Santo Anastácio (Campus do Pici), tendo como Fiscal Suplente o servidor ALEX PINHEIRO TELES, SIAPE nº 2308326, CPF nº 014.815.813-76, ambos lotados no Departamento de Atividades Gerais.

Art. 2º. Esta portaria está em consonância com as orientações constantes do Manual de Fiscalização de Contrato desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 3º. Cumpre ao fiscal titular ao suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º. Revogar a portaria nº 191/PRADM, de 16 de novembro de 2016.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração